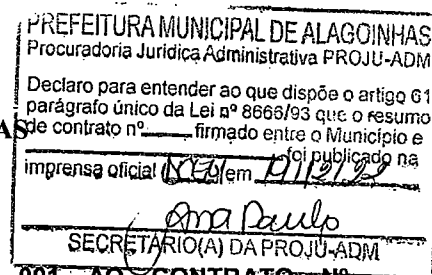




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 006/2022 – SEDEA



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
310/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E S91 SERVIÇOS EMPRESARIAIS
EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o **Sr. BRUNO DE MELO FAGUNDES**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 019.007.085-40, e a empresa **S91 SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 30.994.579/0001-16, situada à Rua Conselheiro Junqueira, s/n, AVN. Flamboyant, PQ. Morada Do Sol, n.º 51, Catu, Alagoinhas/BA, CEP: 48.090-021, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ROSEMERE DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.º 811.039.725-53, portador do RG sob o nº 0810068702 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 310/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 18 de julho de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 12723/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 162.667,70 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**, correspondente a aproximadamente 25% do valor global do contrato, conforme autoriza o artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Escavadeira hidráulica com lança longa para limpeza de canal potência: 148 HP/ 195W, peso operacional 23.600Kg, capacidade da concha 60 litros, alcance máximo 15,39 metros, profundidade máxima de escavação 11,65 metros. Obs: Será de responsabilidade da empresa contratada: despesas com alimentação e deslocamento dos funcionários; transporte e manutenção da máquina; combustível.	HRS.	365	R\$ 319,99	R\$ 116.796,35
2	Caçamba truck com capacidade mínima de 12m³; ano mínimo 2010 com motorista e combustível incluso	HRS.	365	R\$ 114,99	R\$ 41.971,35
3	Plantio de mudas de espécies florestais voltada para mata ciliar, com preparo de solo com combate a formiga; abertura de cova e adubação, obedecendo um espaçamento de 3 x 2 em todo comprimento do rio de forma alternada (zig e zag) com mudas maior que 1 metro de altura e de estagio sucessional primário e secundário.	UND.	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
VALOR GLOBAL				R\$ 162.667,70	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o valor atual do contrato, após o acréscimo é de **R\$ 826.298,98 (oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)**.

Rosemere S G





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

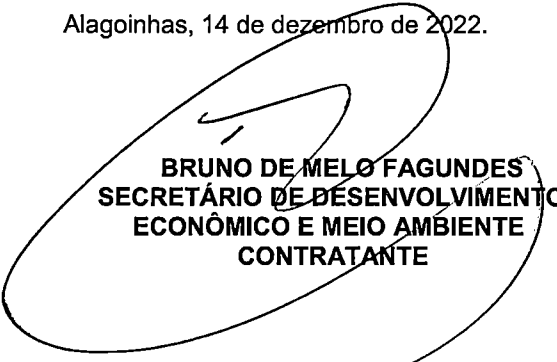
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO
2.223	3.3.90.39	708.0000 / 753.0000

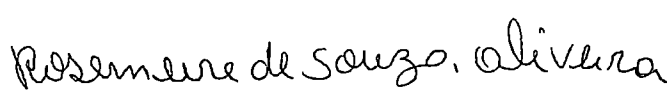
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 14 de dezembro de 2022.


**BRUNO DE MELO FAGUNDES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE**



**S91 SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
CONTRATADA**





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 006/2022 – SEDEA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **S91 SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 – tem por escopo acrescer quantitativo ao referido Contrato n.º 310/2022 – Data de Assinatura: 14/12/2022.